



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022.**

**SESSÃO: 21/03/2022.**

**HORÁRIO: 09H00MIN.**

**SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE  
ASSIST.SOCIAL E DEPARTAMENTO DECULTURA.**

**OBJETO: DOCES E OVOS DE CHOCOLATE (REGISTRO DE PREÇOS).**



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2022**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE:** EDUCAÇÃO

**DATA:** 18 de fevereiro de 2022.

**OBJETO:** Ovos de chocolate para a Páscoa

solu - 37 - 66  
Proc - 58 - 100  
Lic - 61

18140,00

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01	1400	Unid.	Ovos de chocolate ao leite, 120g, tamanho n.º 15. Informação nutricional - valor energético: 136Kcal; Carboidratos: 15g; Proteínas: 1g; Gorduras totais: 8,2g; Gorduras Saturadas: 7,7g; Gordura trans: 0g; Fibra alimentar: 0,8g; Sódio: 8,2mg. 10,75

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

A aquisição dos ovos de chocolate é destinada aos alunos da rede municipal de educação, em comemoração ao dia da Páscoa nas escolas e centros municipais de Educação Infantil. Chocolate de primeira qualidade; solicitamos amostras do produto para aprovação.

  
LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2022**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO**

**DATA:** 18 de fevereiro de 2022.

**OBJETO:** Chocolates para a Páscoa

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01	300 10,30	Unid.	Caixa de bombom sortido, 251g, com 15 bombons sortidos e 10 variedades. Contendo: bombom de chocolate ao leite. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de soja. Pode conter amendoim, castanha-de-caju / bombom recheado com coco. Ingredientes: açúcar, coco ralado, xarope de glicose, gordura vegetal, liquor de cacau, lactose, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, cacau em pó, umectante glicerol, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite e soja. Pode conter amendoim, amêndoa, avelã, castanha-de-caju, ovo, trigo, cevada e aveia. / chocolate ao leite aerado. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de soja. Pode conter amendoim, castanha-de-caju, trigo e cevada. / chocolate ao leite. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de soja. Pode conter amendoim, castanha-de-caju, trigo e cevada. / bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, gordura vegetal, manteiga de cacau, lactose, sal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizantes e corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e soja. Pode conter amendoim, castanha-de-caju, trigo e cevada. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. / bombom de chocolate recheado com leite maltado. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, liquor de cacau, lactose, açúcar invertido, cacau em pó, manteiga de cacau, leite em pó integral, extrato de malte, gordura anidra de leite, albumina de ovo, sal, umectantes




		<p>sorbitol e glicerol, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Contém glúten. Alérgicos: Contém leite e derivados de leite, soja, ovo e cevada. Pode conter amendoim, amêndoa, avelã, castanha-de- caju, trigo e aveia. / bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amendoim, leite condensado, gordura vegetal, açúcar invertido, lactose, liquor de cacau, gordura anidra de leite, manteiga de cacau, sal, leite em pó integral, cacau em pó, albumina de ovo, umectante glicerol, emulsificantes monoestearato de glicerila, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Contém glúten. Alérgicos: contém leite, amendoim e derivados de leite, soja e ovo. Pode conter amêndoa, avelã, castanha-de- caju, nozes, castanha-do- para, trigo, cevada e aveia. / bombom de chocolate com recheio sabor morango. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, liquor de cacau, manteiga de cacau, xarope de glicose, gordura vegetal, umectante sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizantes e corante natural carmim. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de soja. Pode conter amendoim, castanha-de- caju, trigo e cevada. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. / bombom recheado coberto com flocos e chocolate. Ingredientes: açúcar, leite condensado, xarope de glicose, gordura vegetal, flocos de arroz, liquor de cacau, lactose, manteiga de cacau, açúcar invertido, gordura anidra de leite, cacau em pó, sal, leite em pó integral, extrato de malte, albumina de ovo, umectantes glicerol e sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite, soja, cevada e ovo. Pode conter amendoim, amêndoa, avelã, castanha-de- caju, trigo, centeio e aveia. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. / bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco. Ingredientes: açúcar, biscoito sabor chocolate, leite em pó, manteiga de cacau, xarope de glicose, gordura vegetal, massa de cacau, açúcar invertido, leite condensado, cacau em pó, coco ralado, flocos de arroz, sal, gordura anidra de leite, extrato de malte, albumina de ovo, umectantes glicerol e sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizantes e corante natural carmim. Alérgicos: contém derivados de leite, de soja, de ovo, de cevada e de trigo. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-para, macadâmia, nozes, avelã, centeio, aveia e gergelim. Contém lactose. Contém glúten. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. / bombom de chocolate recheado com caramelo. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, leite condensado,</p>
--	--	--



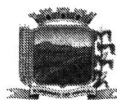
			açúcar invertido, gordura vegetal, gordura anidra de leite, massa de cacau, amendoim, leite em pó, manteiga de cacau, sal, albumina de ovo, umectante glicerol, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Alérgicos: contém amendoim e derivados de leite, de soja e de ovo. Pode conter amêndoa, avelã, castanha-de-caju, nozes, castanha-do-pará, trigo, cevada e aveia. Contém lactose. Contém glúten. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural.
--	--	--	--

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

A aquisição dos bombons são destinados aos profissionais da educação da rede municipal de ensino em comemoração do Dia da Páscoa.

  
LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE:** Assistência Social

**DATA:** 11 de Fevereiro de 2022.

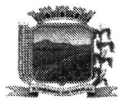
**OBJETO:** Aquisição de Bombons e Doces para eventos dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos da Assistência Social

Solic - 38 - 67  
Rec 59 - 101  
9.17916

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de bombons e doces, de acordo com a descrição abaixo, para o exercício de 2022. Segue a relação:

Item	Quant	Unid	Descrição dos Produtos
01	300 ✓	Cx 10,30	Bombons contendo 300mg – com bombons sortidos: bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. Marcas de referência: lacta, nestlé e garoto.
02	500 ✓	Unid 2,13	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten.
03	500 ✓	Unid. 0,47	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. C/ 48 UNIDADES
04	17 ✓	Cx 16,98	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades.
05	4 ✓	Cx 67,30	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém

Recebido  
11/02/2022

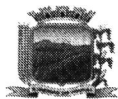


PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

			glúten. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades.
06	4 ✓	Cx 67,30	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 26g (2 Bombons)</i> Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%).
07	50 ✓	Pct 10,28	Bala Mastigável Iogurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%).
08	50 ✓	Pct 37,40	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Informações Nutricionais: <i>Porção de 15g (1 unidade)</i> . Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada
09	40 ✓	Pct 20,65	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti.
10	30 ✓	Pct 12,17	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados.
11	12 ✓	Cx 31,50	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim.



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**


ESTADO DO PARANÁ

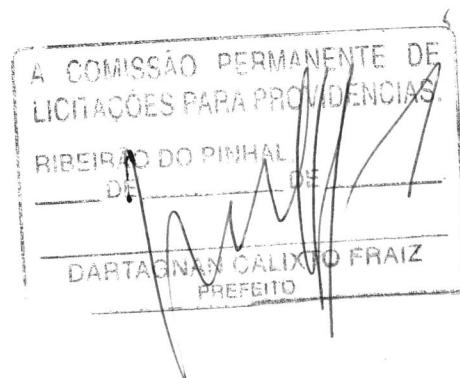
Secretaria Municipal de Assistência Social

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO** Os produtos serão utilizados em datas comemorativas ao longo do ano de 2022, em atividades com crianças e idosos dos grupos do SCFV, bem como dos integrantes do Programa Criança Feliz, e suas famílias, e no PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), todos vinculados à Secretaria de Assistência Social. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho. Os recursos que poderão ser utilizados nesta aquisição são: PPAS I, conta 20055-7, fonte 718; Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), conta 23102-9, fonte 949; Bloco de Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934; IGD Bolsa Família, conta 22236-4, fonte 940.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Marluce Marcelino Peccin Coutinho  
Secretária Municipal de Assistência Social



Exmo Senhor  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Ribeirão do Pinhal , 07 de fevereiro de 2022.

Solic - 39 - 68  
bae 60 - 102

Prezado Senhor:

34.288,50

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de doces para a realização de diversas festividades na Praça Erasmo Cordeiro e no distrito da Triolândia em comemorações à Páscoa , ao dia das Crianças e para o Natal, onde em seguida pretendemos fazer a distribuição dos mesmos para aproximadamente 1.000 (mil) crianças participantes dos eventos acima relacionados.

Estes produtos serão destinados ao um público mais carente , e tais atividades serão realizadas dentro dos protocolos de segurança estabelecidos pela vigilância de saúde municipal .

Segue abaixo relação dos produtos

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	10	CAIXA	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13 g. Ingredientes: açúcar , xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido e ascórbico e sal. Umectante :Sorbitol. Emulsificante: INS-322( Lecitina de soja) e INS-476 (Polirricinoleato de poliglicerol) .Aromatizante . Corante : E-129 Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex , trigo e amendoim. Informação nutricional: porção de 25g.(um bombom).Valor energético: 112 kcal ( 6% ). Carboidratos 22g (7%) .PROTEINAS 0,3 g (0%) . Gorduras totais 2.8 g (5%) gorduras saturadas 2,4 g (11%) gorduras trans 0g . Fibras alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%) caixa com 160.
02	30	PACOTE	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: açúcar , leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite de coco , coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal .Emulsificante: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com acido ricinoleico interesterificado, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten . Contém lactose .ALÉRGICOS: contém côco e derivados , derivados de leite, trigo , soja, cevada e podem conter amendoim, avelas, amêndoas, castanha de caju e nozes. Natural informações nutricionais :porção de 15g (1 unidade). Valor energético: 83 kcal (4%) . carboidratos: 8,4g (3%) . Açúcares 7,5g. Proteínas: 1g (1%) . Gorduras totais 5g (9%)

Recetida  
08/02/2022  
[Assinatura]



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

			gorduras saturadas: 2,9 g (13%) gorduras trans 0g . Fibra alimentar 0g (0%) . Sódio 18 mg (1%) . Pacote de 750 grs contendo aproximadamente 50 unidades de 15 grs cada.
03	15	CAIXA 3,150	Paçoca roler embrulhada 15 gr, caixa com 100 unidades. Ingredientes : amendoim torrado e moído , açúcar e sal . Informações gerais: alérgicos: contém amendoim
04	700	CAIXA 16,98	Bala de goma tubo frutas. Cada tubo contem 32 g com 8 balinhas cada . Ingredientes: açúcar, xarope de glicose , amido de milho modificado, aromatizante , acidurante acido critico, reguladores de acidez,citrato de potássio e corbonato de sódio, corante artificiais. Alérgicos: não contem glúten. Informação nutricional: valor energético 72kcal/ 306kj.Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras totais 0,0g.Gorduras saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0 g . Fibras alimentares 0,0g. Sódio 6,3 mg. Caixa com 30 unidades.
05	300	PACOTE 20,65	Pirulito mini psicodélico pacote com 50 unidades .Peso da unidade 13g sabor tutti frutti
06	700	PACOTE 10,28	Bala mascável iogurte 100 original pacote com 600 g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada , acidolante acido citirico, emulsificante mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes artificial vermelho 40. Não contém gluten . Informação nutricional: valor energético 77 kcal (4%) . Carboidratos 18 g (6%) gorduras totais 0,5g (1%) .
07	1.000	UNIDADE 1,40	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes : açúcar cristal , xarope de glicose , contém corante artificial vermelho 40 , não contém lactose , não contém glúten, informação nutricional: porção de 1 unidade. Valor energético: 53 kcal (2,6%) . carboidratos 12g (3,4%) . Calcio 2,3mg (0%)
08	1.000	UNIDADE 2,13	Pipoca doce 50 g. Ingredientes: milho e açúcar . Não contém glúten
09	1.000	UNIDADE 2,95	Coelho de chocolate 28g. Composição: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em po, soro de leite em pó , emulsificante, lecitina de soja, polorricinoleato de poliglicerol e aromatizantes. Contém glúten
10	50	CAIXA 5,28	Biscoito wafer recheado e coberto com chocolate ao leite - Embalagem de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente !Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, gordura vegetal



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

			<p>hidrogenada, gordura vegetal, cacau, massa de cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.</p> <p>-Valor energético (kcal):151-Valor energético (kj):634-%VD Valor energético:8-Porção equivalente a::4 1/2 unidades- Carboidratos:19Gramas(s)-% vd carboidratos:6- Açúcares:14Gramas(s)-% vd açúcares: **- Proteínas:1,5Gramas(s)-% vd proteínas:2-Gorduras totais:7,5G</p>
--	--	--	---

*OSVALDIR PADILHA*  
**OSVALDIR PADILHA JUNIOR**  
Diretor Municipal de Cultura  
Portaria 028/21

COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
DE  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO

RIBEIRÃO DO PINHAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	717	BALA DE GOMA	R\$ 16,00	R\$ 16,95	R\$ 17,99	<b>R\$ 16,98</b>	R\$ 12.174,66
2	750	BALA IOGURTE	R\$ 11,00	R\$ 11,95	R\$ 7,88	<b>R\$ 10,28</b>	R\$ 7.707,50
3	50	BISCOITO WAFER	R\$ 4,95	R\$ 6,00	R\$ 4,90	<b>R\$ 5,28</b>	R\$ 264,17
4	80	BOMBOM WAFER	R\$ 36,50	R\$ 37,95	R\$ 37,80	<b>R\$ 37,42</b>	R\$ 2.993,33
5	14	BOMBOM MORANGO	R\$ 65,00	R\$ 68,00	R\$ 68,90	<b>R\$ 67,30</b>	R\$ 942,20
6	4	BOMBOM LEITE CONDENSADO	R\$ 65,00	R\$ 68,00	R\$ 68,90	<b>R\$ 67,30</b>	R\$ 269,20
7	600	BOMBOM RECHEADO	R\$ 9,99	R\$ 12,00	R\$ 8,99	<b>R\$ 10,33</b>	R\$ 6.196,00
8	1000	COELHO DE CHOCOLATE	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 3,35	<b>R\$ 2,95</b>	R\$ 2.950,00
9	500	CREME DE CHOCOLATE	R\$ 0,48	R\$ 0,47	R\$ 0,46	<b>R\$ 0,47</b>	R\$ 235,00
10	1400	OVO DE CHOCOLATE	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,37	<b>R\$ 10,79</b>	R\$ 15.106,00
11	30	GELADINHO AMERICANO	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 14,50	<b>R\$ 12,17</b>	R\$ 365,00
12	27	PAÇOCA ROLHA	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 27,49	<b>R\$ 31,50</b>	R\$ 850,41
13	1500	PIPOCA DOCE	R\$ 2,60	R\$ 2,00	R\$ 1,79	<b>R\$ 2,13</b>	R\$ 3.195,00
14	1000	PIRULITO CHUPETA	R\$ 2,00	R\$ 1,60	R\$ 0,63	<b>R\$ 1,41</b>	R\$ 1.410,00
15	340	PIRULITO PSICODÉLICO	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 16,99	<b>R\$ 20,66</b>	R\$ 7.025,53
							<b>R\$ 61.684,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

INS. ESTADUAL: 9074320500

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANA 1392, VILA SANTA TEREZINHA

CIDADE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

FONE: (43) 3551-2648 EMAIL lucasamaroedani@gmail.com

DOCES, OVOS E BOMBONS.  
(DEPARTAMENTO DE CULTURA, SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	717	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. <b>(17 Assist.Social e 700 Cultura)</b>	DORI	16,00	R\$11.472,00
02	750	Unid.	Bala Mastigável logurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). <b>(50 Assist.Social e 700 Cultura)</b>	DORI	11,00	R\$ 8.250,00
03	50	Caixa	Biscoito Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite, embalagem de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, cacau, massa de cacau, farinha de soja, doro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato do malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. Valor energético (kcal) 151, Valor energético (kj) 634%VD, Valor energético 8 porção equivalente a: 4 ½ unidades, carboidratos 19 gramas - % carboidratos, 6 - açúcares 14 gramas % vd açúcares, proteínas 1,5 gramas % proteínas, gorduras totais 7,5g. <b>(Cultura)</b>	LACTA	4,95	R\$ 247,50
04	80	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco,	ARCOR	36,50	R\$ 2.920,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

			coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: <i>Porção de 15g (1 unidade)</i> . Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. <b>(50 Assist.Social e 30 Cultura)</b> .			
05	14	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 25g (1 Bombom)</i> . Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. <b>(04 Assist.Social e 10 Cultura)</b>	BEL	65,00	R\$ 910,00
06	04	Caixa	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 26g(2Bombons)</i> Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 36 unidades. <b>(Assist.Social)</b>	BEL	65,00	R\$ 260,00
07	600	Caixa	Bombons com no mínimo 250gr, contendo bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. <b>(300 Assist.Social e 300 Educação)</b>	GAROTO	9,99	R\$ 5.994,00
08	1.000	Unid.	Coelho de chocolate 28g. Composição açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizantes, embalados individualmente em papel chumbo. <b>(Cultura)</b>	CHOCOUPA NE	3,00	R\$ 3.000,00
09	500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, <del>150</del> 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g	NUCITA	17,00	R\$ 8.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

			2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. <b>(Assist.Social)</b>			
10	1400	Unid.	Ovos de chocolate ao leite, 120g, n.º 15. Informação nutricional – valor energético 136 kcal; Carboidratos 15g; Proteínas 1g; Gorduras totais 8,2 g; Gorduras saturadas 7,7 g; Gordura trans. 0g; Fibra alimentar 0,8g; Sódio 8,2mg. <b>(Educação)</b>	CHOCOBIS	12,00	R\$ 16.800,00
11	30	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. <b>(Assist.Social)</b>	BUSCHLE	10,00	R\$ 300,00
12	27	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim. <b>(12 Assist.Social e 15 Cultura)</b>	SANTA HELENA	32,00	R\$ 864,00
13	1500	Unid.	Pipoca doce 50g. <b>Ingredientes:</b> milho e açúcar. Não contém glúten. <b>(500 Assist.Social e 1000 Cultura)</b>	KEVYTOS	2,50	R\$ 3.750,00
14	1.000	Pacote	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glucose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: <i>Porção de 1 unidade.</i> Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). <b>(Cultura)</b>	KARINA	2,00	R\$ 2.000,00
15	340	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti. <b>(40 Assist.Social e 300 Cultura)</b>	SANTA RITA	23,00	R\$ 7.820,00
			Total			R\$ 73.087,50

VALIDADE DA COTAÇÃO: 05/04/2022

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

LOCAL E DATA: RIBEIRÃO DO PINHAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955

CNPJ: 40.981.450/0001-27

INS. ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES NOGARI 1171, CENTRO

CIDADE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

FONE: (43) 99990-5109 EMAIL: jose\_pereira126@hotmail.com

DOCES, OVOS E BOMBONS.  
(DEPARTAMENTO DE CULTURA, SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

TEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	717	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. <b>(17 Assist.Social e 700 Cultura)</b>	KUKY	16,95	RS12.153,15
02	750	Unid.	Bala Mastigável logurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). <b>(50 Assist.Social e 700 Cultura)</b>	DORI	11,95	R\$ 8.962,50
03	50	Caixa	Biscoito Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite, embalagem de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, cacau, massa de cacau, farinha de soja, doro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato do malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. Valor energético (kcal) 151, Valor energético (kj) 634%VD, Valor energético 8 porção equivalente a: 4 ½ unidades, carboidratos 19 gramas - % carboidratos, 6 - açúcares 14 gramas % vd açúcares, proteínas 1,5 gramas % proteínas, gorduras totais 7,5g. <b>(Cultura)</b>	LACTA	6,00	R\$ 300,00
04	80	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos:	ARCOR	37,95	R\$ 3.036,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

			Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: <i>Porção de 15g (1 unidade)</i> . Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. <b>(50 Assist.Social e 30 Cultura)</b> .			
05	14	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 25g (1 Bombom)</i> . Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. <b>(04 Assist.Social e 10 Cultura)</b>	BELL	68.00	R\$ 952.00
06	04	Caixa	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 26g(2Bombons)</i> Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 160 unidades. <b>(Assist.Social)</b>	BELL	68.00	R\$ 272.00
07	600	Caixa	Bombons com no mínimo 250gr, contendo bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco;tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. <b>(300 Assist.Social e 300 Educação)</b>	GAROTO	12.00	R\$ 7.200.00
08	1.000	Unid.	Coelho de chocolate 28g. Composição açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizantes, embalados individualmente em papel chumbo. <b>(Cultura)</b>	DOCE MORDIDA	2.50	R\$ 2.500.00
09	500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. <b>(Assist.Social)</b>	JAZAM	18.90	R\$ 9.450.00
10	1400	Unid.	Ovos de chocolate ao leite, 120g, n.º 15. Informação nutricional – valor energético 136 kcal; Carboidratos 15g; Proteínas 1g; Gorduras totais 8,2 g; Gorduras saturadas 7,7 g; Gordura trans. 0g; Fibra alimentar 0,8g; Sódio 8,2mg. <b>(Educação)</b>	DOCE MORDIDA	10.00	R\$ 14.000.00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

11	30	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. <b>(Assist.Social)</b>	AMERICANA	12.00	R\$ 360,00
12	27	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim. <b>(12 Assist.Social e 15 Cultura)</b>	OBA NUTS	35.00	R\$ 945
13	1500	Unid.	Pipoca doce 50g. <b>Ingredientes:</b> milho e açúcar. Não contém glúten. <b>(500 Assist.Social e 1000 Cultura)</b>	POP FITOS	2.00	R\$ 3.000,00
14	1.000	Pacote	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glucose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: <i>Porção de 1 unidade.</i> Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). <b>(Cultura)</b>	SANTA FÉ	1.60	R\$ 1.600,00
15	340	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g, sabor: tutti-frutti. <b>(40 Assist.Social e 300 Cultura)</b>	MIGUELITO	22.00	R\$ 7.480,00
			Total			R\$ 72.210,65

VALIDADE DA COTAÇÃO: 01/04/2022

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

LOCAL E DATA: RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

**40.981.450/0001-27**

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA

Rua Maria de Lourdes Nogari

Nº 1171 – Centro

CEP: 86.490-000

Ribeirão do Pinhal - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: ADEMIR SPITZER - PAPELARIA

CNPJ: 10.569.156/0001-41

INS.ESTADUAL: 90.466.313-12

ENDEREÇO: AVENIDA 14 DE DEZEMBRO 381, CENTRO

CIDADE NOVA FATIMA - PR

FONE: (43) 3552-1218 EMAIL [papelariadoademir@hotmail.com](mailto:papelariadoademir@hotmail.com)

DOCES, OVOS E BOMBONS.  
(DEPARTAMENTO DE CULTURA, SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	717	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. (17 Assist.Social e 700 Cultura)	DORI	16,79	R\$12.038,43
02	750	Unid.	Bala Mastigável logurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). (50 Assist.Social e 700 Cultura)	DORI	11,48	R\$ 8.610,00
03	50	Caixa	Biscoito Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite, embalagem de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, cacau, massa de cacau, farinha de soja, dorso de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato do malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. Valor energético (kcal) 151, Valor energético (kj) 634%VD, Valor energético 8 porção equivalente a: 4 ½ unidades, carboidratos 19 gramas - % carboidratos, 6 - açúcares 14 gramas % vd açúcares, proteínas 1,5 gramas % proteínas, gorduras totais 7,5g. (Cultura)	LACTA	5,19	R\$ 259,50
04	80	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco,	ARCOR	36,99	R\$ 2.959,20

Ademir Spitzer  
RG: 3.872.933-0 - SSP/PR  
CPF: 160.023.120-04

Rua Paraná, 983 - Centro - Cep 86.490-000 - Fone (43) 3551.8301 ou 8320  
E-mail: - [compras-ribpinhal@hotmail.com](mailto:compras-ribpinhal@hotmail.com) e [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

			coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: <i>Porção de 15g (1 unidade)</i> . Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. <b>(50 Assist.Social e 30 Cultura)</b> .			
05	14	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 25g (1 Bombom)</i> . Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. <b>(04 Assist.Social e 10 Cultura)</b>	BEL	66.50	R\$ 931.00
06	04	Caixa	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 26g(2Bombons)</i> Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 36 unidades. <b>(Assist.Social)</b>	BEL	66.50	R\$ 266.00
07	600	Caixa	Bombons com no mínimo 250gr, contendo bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. <b>(300 Assist.Social e 300 Educação)</b>	GAROTO	10.00	R\$ 6.000.00
08	1.000	Unid.	Coelho de chocolate 28g. Composição açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizantes, embalados individualmente em papel chumbo. <b>(Cultura)</b>	CHOCOUPA NE	2.99	R\$ 2.990.00
09	500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g	NUCITA	16.70	R\$ 8.350.00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -


			2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. (Assist.Social)			
10	1400	Unid.	Ovos de chocolate ao leite, 120g, n.º 15. Informação nutricional – valor energético 136 kcal; Carboidratos 15g; Proteínas 1g; Gorduras totais 8,2 g; Gorduras saturadas 7,7 g; Gordura trans. 0g; Fibra alimentar 0,8g; Sódio 8,2mg. (Educação)	CHOCOBIS	12.50	R\$ 17.500.00
11	30	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. (Assist.Social)	BUSCHLE	11.00	R\$ 330.00
12	27	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim. (12 Assist.Social e 15 Cultura)	SANTA HELENA	32.50	R\$ 877.50
13	1500	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten. (500 Assist.Social e 1000 Cultura)	PIPOQUITO	2.00	R\$ 3.000.00
14	1.000	Pacote	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glucose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). (Cultura)	KARINA	2.00	R\$ 2.000.00
15	340	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti. (40 Assist.Social e 300 Cultura)	SANTA RITA	22.00	R\$ 7.480.00
			Total			R\$ 73.591.63

VALIDADE DA COTAÇÃO: 03/04/2022

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

LOCAL E DATA: RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

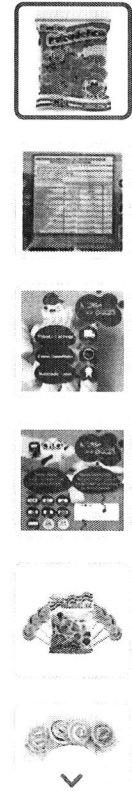
  
Ademir Spitzer  
RG: 3.872.933-0 - SSP/PR  
CPF: 460.909.129-04

CNPJ 10.569.156/0001-41  
I.E./PR 904.66313-12

ADEMIR SPITZER - PAPELARIA

Av. 14 de Dezembro, 381-Centro  
Nova Fátima/PR 86310-000

# Pirulito Psicodélico N2 C/50 - Santa Rita



## Opções de compra

Sobre esta página ⓘ

**R\$ 22,90**

4 x R\$ 5,73 - sem juros

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Mercado Livre

[Acessar o site](#)

**R\$ 16,99**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Chocofesta

[Acessar o site](#)

**R\$ 13,79**

6 x R\$ 2,30 - sem juros

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Funchal Papeis

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 5 ou mais lojas

- Informação Nutricional Porção de 10g (1 unidade) Valor Energético 39kcal (2%) Carboidratos 10g (3%).
- Informações de responsabilidade do fabricante.
- Santa Rita.

## Pirulito Chupeta C/45 700gr - Martinha



- O envio é feito em caixa com 1 Pote de 700g com 40 unidades por pacote.
- O prazo de validade é padrão, impresso na embalagem, mas para garantia do frescor, recomendamos o uso em até 2 meses da data de envio.
- Para Maiores quantidade, consulte.

### Opções de compra

Sobre esta página ⓘ

**R\$ 24,90**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Mercado Livre

[Acessar o site](#)

**R\$ 21,11**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Casas Bahia

[Acessar o site](#)

**R\$ 25,60**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Magazine Luiza

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 10 ou mais lojas

### Preços comuns na Web

R\$ 24,90 x Mercado Livre

Baixo R\$ 20 R\$ 27 Alto

### Detalhes do produto

Chocolate · Sem açúcar · Sem lactose

Pirulito Chupeta. Uma verdadeira nostalgia!! Preço baixo e pronta entrega! Pote de 700g, contém 45 unidades embrulhadas individualmente. Fico à disposição para qualquer dúvida. Agradecemos a preferência!

### Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total
Mercado Livre Mais 6 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 24,90	R\$ 24,90 ⓘ Frete não incluído
Casas Bahia	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 21,11	R\$ 21,11 ⓘ Frete não incluído
Magazine Luiza Mais 3 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 25,60	R\$ 25,60 ⓘ Frete não incluído
Pontofrio.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 21,11	R\$ 21,11 ⓘ Frete não incluído



Quê você procura?



Lista de presentes



Faça seu Login ou Cadastre-se

Minha Sacola

Todas as

CASA COZINHA ORGANIZAÇÃO LIMPEZA ESPORTE HIGIENE ALIMENTOS BRINQUEDOS PAPELARIA OFERTAS Tigelas Ver todos

categorias

ELAZER PESSOAL E BEBIDAS

COZINHA e departamentos

Bowls

Alguma dúvida?



★★★★★ (0 avaliações)

### Pipoca Caramelizada 50g Magitlec

Referência: 3734

Marca: Magitlec

R\$ 1,79

em 12X de R\$ 0,15 s/ juros

1

Comprar Produto

Adicione à lista de favoritos

Calcule frete e prazo:

Exiba aqui meu CEP



#### DESCRIÇÃO

Pipoca doce caramelizada com sabor leite condensado. Pronta para consumo e irresistível.  
tens Inclusos 1 Pacote de Pipoca Caramelizada Magitlec 50g Sabor Leite Condensado Conteúdo 50g

Ingredientes: Açúcar, milho, açúcar invertido, leite condensado, manteiga, gordura vegetal hidrogenada, óleo de milho, sal, estabilizante lecitina de soja e regulador de acidez, bicarbonato de sódio.  
"Não contém glúten".

Conservação: Conservar em local seco, fresco, limpo e sem odor.

Quem comprou, comprou também

Oferta





Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: bala - fini - balas - trident

### Produtos semelhantes mais baratos



Bala de Gelatina Minhoca Fini 100g  
R\$ 6<sup>99</sup>



Bala Hortelã Kid's Pacote 600g  
R\$ 9<sup>99</sup>  
⚡ FULL



Doce Amendoim Dadinho  
R\$ 20<sup>90</sup>  
4x R\$ 5<sup>23</sup> sem juros  
⚡ FULL

[Voltar à lista](#) | [Alimentos e Bebidas](#) > [Mercearia](#) > [Doces e Chocolates](#) > [Guloseimas](#)

[Compartilhar](#)



Novo

### Paçoca Rolha Cossari Ca C/ 100 Unidades 15g Embaladas

R\$ 27<sup>49</sup>

em 5x R\$ 5<sup>50</sup> sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e as fo  
envio.  
[Calcular o prazo de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (15000 di:

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Mercado Pontos. Você acumula 6 p

### Informações sobre o vendedor

Posição  
Catanduva, São Paulo

15

Vendas nos  
últimos 365 dias



Presta bom  
atendimento

E  
pro

[Ver mais dados deste vendedor](#)

[Assine o nível 6 do Mercado Pontos](#)

Economize com os melhores bene

### Anúncios do vendedor



R\$ 46<sup>70</sup>

Calça Jeans Barata Reinforcada  
Uniforme De Trabalho 36 Ao 48



R\$ 59<sup>50</sup>

6x R\$ 9<sup>92</sup> sem juros  
Calça Jeans Barata Reinforcada  
De Trabalho Elastano (36 Ao



R\$ 6<sup>99</sup>

Goiabada Cremosa Val Top  
Down 230g (topzinha)

[Ver mais anúncios do vendedor](#)



Buscar produtos, marcas e muito mais

Informe seu CEP

Você também pode gostar: sorvete - gelatina

## Produtos semelhantes mais baratos



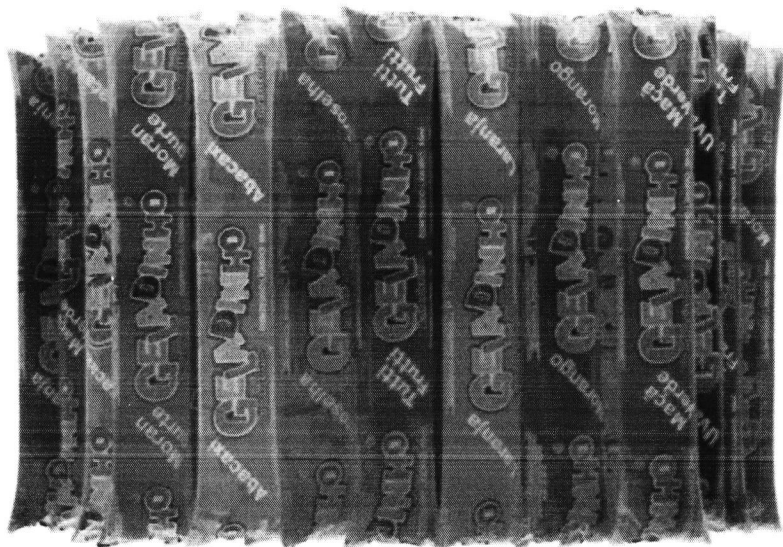
Base para Gelados Comestíveis Coco Selecta Pote 100g Selecta

R\$ 13<sup>31</sup>

2x R\$ 6<sup>66</sup> sem juros

[Voltar à lista](#) | Alimentos e Bebidas > Comida Preparada > Sorvetes e Sobremesas Geladas

[Compartilhar](#)



Novo

### Geladinho Americano Sabores 40 Unidades

R\$ 14<sup>50</sup>

em 2x R\$ 7<sup>25</sup> sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

- Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e as fo envio.  
[Calcular o prazo de entrega](#)

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Mercado Pontos. Você acumula 3 p

## Anúncios do vendedor



R\$ 15<sup>40</sup>

3x R\$ 5<sup>13</sup> sem juros

Paçoca De Amendoim



R\$ 239<sup>99</sup>

12x R\$ 23<sup>33</sup>

Frete grátis

Ração Pedigree Nutrição Essencial Adulto Carne



R\$ 180

6x R\$ 30 sem juros

Frete grátis

Cesta De Café Da Manhã

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

## Informações sobre o vendedor

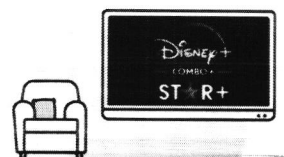
Posição  
Londrina, Paraná

12  
Vendas nos últimos 365 dias

Presta bom atendimento  
E pro

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Assine o nível 6 do Mercado Pontos



Economize com os melhores bene



Pesquise por produtos, marcas e lojas



Fone De Ouvido Sem Fio | Bolsa Feminina | Tênis Feminino | Mochila | Fone De Ouvido | Vestido | Máscara Descartável | Cropped

Shopee > Alimentos e Bebidas > Lanches > Chocolate > Ovo de páscoa de 150g Chocontelli

## Ovo de páscoa de 150g Chocontelli

5.0 ★★★★★

4 Avaliações

29 Vendido


R\$12,97 **R\$10,37** 20% OFF




Moedas

 Compre e ganhe 10 moedas Shopee 

Frete

 Frete grátis com cupom  
Para compras acima de R\$20,00

 Frete Para **05024-040, São Paulo, São Paulo** ▾

Taxa De Frete R\$0,00 - R\$15,49 ▾

COR DA  
EMBALAGEM

VERMELHA

AMARELA

AZUL

Quantidade


- 1 + 3590 unidades disponíveis

 Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora

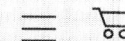
 FRETE GRÁTIS EXTRA ACIMA DE R\$ 20



 Garantia Shopee Receba exatamente o que pediu ou devolvemos o seu dinheiro



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

### SUPERMERCADO

Monte um carrinho com produtos Full e economize no frete.



Ofertas



Alimentos



Bebidas



Pets



Higiene e Perfumaria



Limpeza



Bebês

[Voltar à lista](#) | [Alimentos e Bebidas](#) > [Mercearia](#) > [Geléias, Doces e Mel](#) > [Cremes de Avelã](#)

[Compartilhar](#) | [Vender um igual](#)



Novo | 159 vendidos

## Creme Chocolate Leite E Avelãs Nucita Caixa C/36



R\$ 17<sup>49</sup>

em 3x R\$ 6<sup>43</sup>

[Ver os meios de pagamento](#)

**Chegará hoje**

Somente para SP capital e regiões da Grande SP e Rio de Janeiro

Comprando dentro das próximas 2 h 31 min

Benefício Mercado Pontos

[Ver mais formas de entrega](#)

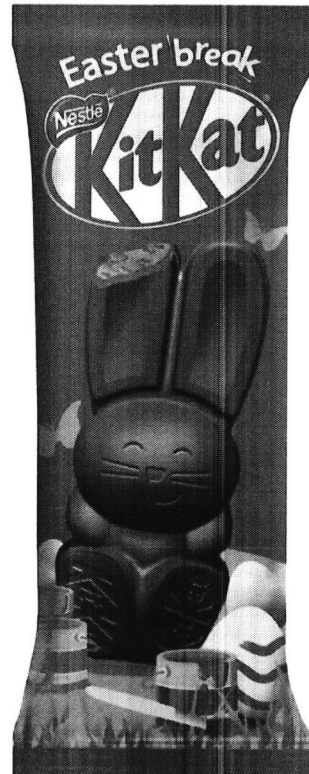
**Último disponível!**

[Adicionar ao carrinho](#)

Mercado Pontos. Você acumula 4 pontos.

# Coelho Pascoa Chocolate Kitkat 29g Nestle

★★★★★ (5)



## Opções de compra

Sobre esta página ⓘ

**R\$ 3,35**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Drogaria Araujo

[Acessar o site](#)

**R\$ 3,99**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Farmácia Indiana

[Acessar o site](#)

## Preços comuns na Web

R\$ 3,35 x **Drogaria Araujo**

Baixo R\$ 3,10 R\$ 3,69 Alto

- Chocolate Kitkat Easter Break Nestlé.
- Chocolate ao Leite recheado com creme sabor chocolate com flocos de arroz e wafer.

# Caixa Bombom Favoritos 250,6g Lacta

★★★★★ (36)



## Opções de compra

Sobre esta página ⓘ

**R\$ 8,99**

Entrega gratuita

Supertem Aracaju

[Acessar o site](#)

**R\$ 10,55**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Tenda Atacado

[Acessar o site](#)

**R\$ 11,99**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Casa & Video

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 25 ou mais lojas

Preços comuns na Web



R\$ 8,99 x Supertem Aracaju



Baixo

R\$ 10

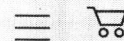
R\$ 16

Alto

- Dentre o mix delicioso você encontra Lacta ao leite, Diamante Negro, Laka ao leite, Sonho de Valsa, Ouro Branco e muito mais.



Q Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Você também pode gostar: ferrero rocher - bombom - chocolate lindt - chocolate milka - kinder ovo

## Produtos semelhantes mais baratos



Chocolate Sortido Lindor Lindt caixa 200 g  
R\$ 55<sup>90</sup>



Chocolate ao Leite Nougat de Mel e Amêndoas Toblerone sem glúten caixa...  
R\$ 58<sup>58</sup>  
6x R\$ 97<sup>6</sup> sem juros



Chocolate Branco Cremoso Lindor Lindt sem glúten caixa 5.56 g 18 u  
R\$ 55<sup>49</sup>  
6x R\$ 92<sup>5</sup> sem juros

[Voltar à lista](#) | [Alimentos e Bebidas](#) > [Mercearia](#) > [Doces e Chocolates](#) > [Chocolates](#) > [Tablete](#)

[Compartilhar](#) | [Vender um igual](#)



Novo | 160 vendidos

### Chocolate Moranguete - Caixa C/ 160 Unidades (13g Cada)



**MAIS VENDIDO** 19º em Chocolates Bel

## R\$ 68<sup>90</sup>

em 12x de R\$ 16<sup>49</sup> pagando com Mercado Crédito

[Ver os meios de pagamento](#)

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)



**Magalu**

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se



☰ Todos os departamentos

Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

🏠 > Mercado > Bombom

## Bombom Arcor Bonobon Beijinho 750g

Código gggh608fba | [Ver descrição completa](#) | [Arcor](#)



★ ★ ★ ★ ★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Central Weber](#)  
Entregue por **Magalu**

R\$ 38,97

**R\$ 37,80** (3% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)



# Bis Chocolate Lacta ao Leite 126g

★★★★★ (49)



- Características do Produto.
- Bis é o chocolate da Lacta cheio de sabor e irresistível.

## Opções de compra

Sobre esta página ⓘ

**R\$ 4,90**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Magazine Luiza

[Acessar o site](#)

**R\$ 5,65**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Tenda Atacado

[Acessar o site](#)

**R\$ 6,49**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

[Casa & Video](#)

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 25 ou mais lojas

### Preços comuns na Web



R\$ 4,90 x Magazine Luiza



Baixo

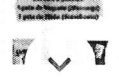
R\$ 5,29

R\$ 6,93

Alto

# Bala Yogurte Morango 100 Dori 600gr

★★★★★ (1)



## Opções de compra

Sobre esta página ⓘ

**R\$ 7,88**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Magazine Luiza

[Acessar o site](#)

**R\$ 9,30**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Doces Malu

[Acessar o site](#)

**R\$ 6,69**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Tenda Atacado

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 25 ou mais lojas

Preços comuns na Web

**R\$ 7,88 x Magazine Luiza**

Baixo R\$ 7,53 R\$ 11,12 Alto

- Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor;
- Imagens ilustrativas, as cores podem alterar conforme o seu monitor;



Home > Bala de Goma > Bala de Goma Tubo Sortido 30tubosx10un

## Bala De Goma Tubo Sortido 30tubosx10un

Esta caixa tem 30 tubinhos de balas de goma, e cada tubinho tem 5 ou 10 balas muito macias e saborosas!

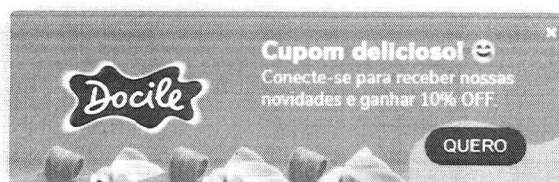
# R\$ 17,99

Mais cores e sabores



- 1 +

COMPRAR



de entrega:

CALCULAR O FRETE



### DESCRIÇÃO

Bala de Goma é a marca das balas de goma da Docile! Oferece formatos

### TABELA NUTRICIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate para as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

<b>Secretaria de Educação:</b>	<b>R\$ 18.140,00</b>
<b>Secretaria de Assist.Social:</b>	<b>R\$ 9.170,16 (FR718,949,934 e 940)</b>
<b>Departamento Cultura:</b>	<b>R\$ 34.288,50</b>

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 18.140,00 (dezoito mil cento e quarenta reais).

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007.2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 34.288,50 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06047 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09070 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 9.170,16 (nove mil cento e setenta reais e dezesseis centavos)

Ribeirão do Pinhal, 25 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate para as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

<b>Secretaria de Educação:</b>	<b>R\$ 18.140,00</b>
<b>Secretaria de Assist.Social:</b>	<b>R\$ 9.170,16 (FR718,949,934 e 940)</b>
<b>Departamento Cultura:</b>	<b>R\$ 34.288,50</b>

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

**RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PARECER FINANCEIRO**

**VALOR ESTIMADO R\$ 61.598,66**

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de doces e ovos de chocolate, através de registro de preços ,conforme solicitação .

Educação R\$ 18.140,00 fonte 103, 104, 107-

Assit.Social R\$ 9.170,16 fonte 940, 934, 718 e 949-

Cultura R\$ 34.288,50 fonte 000.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes acima citada.p

Sem mais para o momento,

**Atenciosamente,**

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL**

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DOCES E OVOS DE CHOCOLATE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE CULTURA.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.



**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2022.**  
**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **21/03/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 61.598,66** (sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 25 de fevereiro de 2022.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2022**

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO**”, em regime de contratação “**Menor Preço Por Item**”, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, visando o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no *link* Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no *link* BLL Compras.

**DATA DA SESSÃO: 21/03/2022**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ R\$ 61.598,66** (sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

## **01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

## **02. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI
ANEXO 10	Custo pela Utilização do Sistema
ANEXO 11	Modelo de declaração de não vínculo com servidor público
ANEXO 12	Declaração das condições de entrega do objeto
ANEXO 13	Modelo de relação de entrega das amostras.

## **03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

04.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

04.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

04.3. A participação é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 09**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidor integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 08)**.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 10)**.

## **05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 “a”, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 09** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

**5.10. O VENCEDOR DO ITEM 11 TERÁ O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPPRAS PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DO PRODUTO, A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE COMPPRAS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.**

**5.11. A amostra deverá ser apresentada em embalagem original e idêntica à que será entregue em definitivo, identificada com o número do item e listada conforme especificado no ANEXO 13 deste Edital. Os responsáveis pelo recebimento, análise das amostras e emissão de relatório de aprovação ou desaprovação serão os secretários que emitirão parecer em até 02 dias corridos.**

**5.12. Serão analisados: rendimento, textura, aparência, sabor, odor, custo/benefício, sendo o item não aprovado desclassificado no certame. A amostra deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes dados: Razão social da empresa licitante, número do item referente à amostra e número do Pregão.**

## **PARTICIPAÇÃO**

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

## **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

## DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso)**.

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

## ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

### **PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

### **06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

### **07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **08. HABILITAÇÃO**

8.1 Conforme ANEXO 03.

### **09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

### **10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

## **12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

## **13 - PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

## **14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2480-000-3390300000;  
1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000;  
6060-940/6047-934/9070-949/6093-718-3390300000.

## **15 - REAJUSTAMENTO**

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irredutíveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

## **16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

### **17 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -**

---

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 25de fevereiro de 2022.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Oficial.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	717	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. <b>(17 Assist.Social e 700 Cultura)</b>	16,98	12174,66
02	750	Unid.	Bala Mastigável logurte 100 Original Pacote com 600g. <b>Ingredientes:</b> Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. <b>Informação Nutricional.</b> Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). <b>(50 Assist.Social e 700 Cultura)</b>	10,28	7710,00
03	50	Caixa	Biscoito Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite, embalagem de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, cacau, massa de cacau, farinha de soja, dorso de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato do malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. Valor energético (kcal) 151, Valor energético (kj) 634%VD, Valor energético 8 porção equivalente a: 4 ½ unidades, carboidratos 19 gramas - % carboidratos, 6 – açúcares 14 gramas % vd açúcares, proteínas 1,5 gramas % proteínas, gorduras totais 7,5g. <b>(Cultura)</b>	5,28	264,00
04	04	Caixa	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 26g(2Bombons)</i> Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 160 unidades. <b>(Assist.Social)</b>	67,30	269,20
05	14	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 25g (1 Bombom).</i> Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. <b>(04 Assist.Social e 10 Cultura)</b>	67,30	942,20
06	80	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. <b>Ingredientes:</b> Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter	37,40	2992,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

			amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. <b>Informações Nutricionais:</b> Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. <b>(50 Assist.Social e 30 Cultura).</b>		
07	600	Caixa	Bombons com no mínimo 250gr, contendo bombom com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco;tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. <b>(300 Assist.Social e 300 Educação)</b>	10,30	6180,00
08	1.000	Unid.	Coelho de chocolate 28g. Composição açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, poloricinoleato de poliglicerol e aromatizantes, embalados individualmente em papel chumbo. <b>(Cultura)</b>	2,95	2950,00
09	500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 15 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. <b>(Assist.Social)</b>	0,47	235,00
10	30	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. <b>(Assist.Social)</b>	12,17	365,10
11	1400	Unid.	Ovos de chocolate ao leite, 120g, n.º 15. Informação nutricional – valor energético 136 kcal; Carboidratos 15g; Proteínas 1g; Gorduras totais 8,2 g; Gorduras saturadas 7,7 g; Gordura trans. 0g; Fibra alimentar 0,8g; Sódio 8,2mg. <b>(Educação)</b>	10,75	15050,00
12	27	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim. <b>(12 Assist.Social e 15 Cultura)</b>	31,50	850,50
13	1500	Unid.	Pipoca doce 50g. <b>Ingredientes:</b> milho e açúcar. Não contém glúten. <b>(500 Assist.Social e 1000 Cultura)</b>	2,13	3195,00
14	1.000	Pacote	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. <b>Ingredientes:</b> Açúcar cristal, xarope de glucose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. <b>Informação Nutricional:</b> Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). <b>(Cultura)</b>	1,40	1400,00
15	340	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti. <b>(40 Assist.Social e 300 Cultura)</b>	20,65	7021,00
			Total		61598,66



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2022 ( \_\_/\_\_/\_\_ ), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, **Fone Comercial (\_\_\_\_\_) e-mail \_\_\_\_\_**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado(a), \_\_\_\_, portador(a) de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível \_\_\_\_\_, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 015/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 05 (cinco) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

**b)** para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de \_\_\_\_\_ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os do Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos senhores secretários.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 03

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

#### 1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

#### 2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
  - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

#### 3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

#### 4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- b) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, de acordo com o modelo no ANEXO 05;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

- c) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, de acordo com o modelo no ANEXO 06;
- d) DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO, de acordo com o modelo no ANEXO 11.
- e) DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, de acordo com o modelo no ANEXO 12.

### 5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2022.

**Objeto:** registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 015/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2022

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 015/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2022

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

- ( ) - não emprega menor de dezesseis anos.
- ( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.**

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens \_\_\_\_\_ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### **01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

### **02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### **03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 08.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2022.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2022**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 10

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

#### **Editais publicados pelo sistema de aquisição:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

#### **Editais publicados pelo sistema de registro de preços:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 11

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

**Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 13

### MODELO DE RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL –PR.** venho através deste, protocolar junto ao departamento de Compras a amostra do(s) produto(s) do(s) item (S), conforme segue abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNIT.
11	01	Unid.	Ovos de chocolate ao leite, 120g, n.º 15. Informação nutricional – valor energético 136 kcal; Carboidratos 15g; Proteínas 1g; Gorduras totais 8,2 g; Gorduras saturadas 7,7 g; Gordura trans. 0g; Fibra alimentar 0,8g; Sódio 8,2mg. <b>(Educação)</b>		

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**Ribeirão do Pinhal, 25 de fevereiro de 2022.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura.

Atenciosamente,



**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



PARECER JURÍDICO RSF - Nº 72/2022

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Nº 15/2022.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CULTURA.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCES E OVOS DE CHOCOLATE.

### 1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão nº 15/2022, que tem por objeto **registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate**.

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

#### 2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



Nos autos a justificativa para a contratação se justifica para as comemorações do dia da Páscoa, dia das Crianças e para o Natal.

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas dos futuros contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 015/2022** e na **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

### **2.2 Das exigências de Habilitação.**

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

Tais regras constam na Minuta do Edital.

### **2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.**

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço por item**.

### **2.4 Dos recursos orçamentários.**

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretário da Fazenda, bem como os pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

### **2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.**

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

RAFAEL SANTANA ERIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.642



### **2.6 Minuta do Contrato.**

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

### **2.7 Dos Prazos de Publicações.**

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

### **3. CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 15/2022.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 25/02/2022.

Rafael Santana Frizon  
OAB/PR nº 89.542  
Dpto. Jurídico.

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 772 - Quinta-feira, 03 de março de 2022.

Pág. 02

Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 195.840,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/03/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 61.598,66 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 25 de fevereiro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/03/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$

# Atas & Editais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO 12/2021 – ID 492021**  
**DISPENSA 17/2021**  
**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90**  
**PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ nº 61.198.164/0001-60  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA DE VEÍCULO, PARA REALIZAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA O VEÍCULO HB20S  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.** O prazo estabelecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 09 de janeiro de 2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses encontrando seu novo término na data de 09 de janeiro de 2022, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e com fulcro no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO –** Em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO –** Fica prorrogado o prazo do contrato de 02 de março de 2022 para 02 de março de 2023.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR –** Fica o valor reajustado para R\$ 1.507,58 (mil e quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e Art. 2º da Lei nº 10.192/2001.  
**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE –** No contrato original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.  
 Cambará 02 de março de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO  
**PREFEITO**

**SÍNTESE DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**CERÂMICA DUTRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 23.951.257/0001-24, torna público que irá REQUERER do IAT a Licença de Operação, para a atividade de fabricação de tijolos, telhas cerâmicas ou de barro e artefatos, localizada na Estrada da Água Branca, PR 435 KM 58 – Bairro Água Branca, no município de Congonhinhas/PR.

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR**

**PREGÃO PRESENCIAL 24/2022**

**EXCLUSIVO ME/ME/EPP – LOCAL**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE.  
**ABERTURA:** 18/03/2022 ÀS 09h.  
**LOCAL:** Av. Brasil, 1.229, Centro, Cambará – PR  
**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:**  
**REQUISITADO:** GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municiocambará@gmail.com e Portal Transparência. Cambará, 03 de março de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 014/2022 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014).** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para realização de serviços de Transporte Escolar, destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito da Tróia, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com solicitação da Secretaria de Educação. A realização do pregão presencial será no dia: 18/03/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 195.840,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento, Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2022 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014).** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/03/2022 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 51.598,66 (sessenta e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhall@uol.com.br ou compras.pmpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bl.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 25 de fevereiro de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2022 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014).** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de trio elétrico, conforme solicitação do Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/03/2022 com recebimento das propostas até às 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 16.664,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhall@uol.com.br ou compras.pmpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bl.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 25 de fevereiro de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 - Estado do Paraná -  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 Departamento de Licitações e Contratos  
 Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
 CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300  
 E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 (PMRC)**

**PARTICIPAÇÃO: ÁMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 17 (dezanove) de Março de 2022, no endereço eletrônico www.bl.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de peças para grade Rome e Niveladora, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 04 de Março de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 03 de Março de 2022.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
 Pregoeira Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 - Estado do Paraná -  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 Departamento de Licitações e Contratos  
 Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
 CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300  
 E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 (PMRC)**

**PARTICIPAÇÃO: ÁMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de Março de 2022, no endereço eletrônico www.bl.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de patrulha mecanizada: vagão forrageiro, micro trator a diesel, sulcador para trator, carreta agrícola para micro trator e encanteirador e aquisição de equipamentos para agro industrialização: mesas de inox, lavadora de alta pressão e caixas plásticas agrícola, nos termos do Convênio nº 901490/2020-MAPA, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 07 de Março de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 03 de Março de 2022.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
 Pregoeira Oficial

**EDITAL**

**JULIANA MEZZAROBIA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO**, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em atendimento ao determinado pelo artigo “19”, da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, que, neste cartório, situado na Rua Paraná nº 511, acham-se depositados, para exame dos interessados, os autos contendo os documentos exigidos pelo artigo “18” da citada Lei, referentes ao registro do loteamento denominado “RESIDENCIAL MARIA IZABEL”, de propriedade de CCJ Empreendimentos Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 119-A, Abatá-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.820.206/0001-14, conforme a Matrícula nº 12.795, deste mesmo Registro de Imóveis. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste Edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do loteamento na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu Oficiala desta Serventia o fiz datilografar, subscrevo e assino.

*Juliana Mezzarobia Tomazoni de Almeida Pinto*  
**JULIANA MEZZAROBIA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO**  
 OFICIALA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 - Estado do Paraná -  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 Departamento de Licitações e Contratos  
 Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
 CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300  
 E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 (PMRC)**

**Objeto:** Credenciamento de prestadoras de serviços de pintor e ajudantes de pedreiro, eletricitista e encanador para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Ribeirão Claro.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO  
**CNPJ:** 09.288.008/0001-08

**Contrato:** ELI DIAS 75915502920  
**CNPJ:** 45.161.991/0001-22

**Valor Total:** R\$ 18.930,00 (dezoito mil novecentos e trinta reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 25 de Fevereiro de 2022.

**João Carlos Bonato**  
 Prefeito Municipal

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
 - Estado do Paraná -  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 Departamento de Licitações e Contratos  
 Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
 CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300  
 E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 089/2021 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 09.288.008/0001-08

**CONTRATADO:** J. CHAMMAS & CIA LTDA - CNPJ: 80.723.638/0001-80

**OBJETO:** Aquisição de combustível, sendo: gasolina comum e etanol, para abastecimento dos veículos que compõem a frota municipal, de maneira fracionada, dentro nos tanques dos veículos.

**VIGÊNCIA:** 03 de Março de 2022 a 02 de Maio de 2022.

Ribeirão Claro-PR, 02 de Março de 2022.

**João Carlos Bonato**  
 Prefeito Municipal

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL*  
*- ESTADO DO PARANÁ -*

---

Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria Parecer Jurídico no que diz respeito ao Pregão Eletrônico n.º 015/2022, o qual tem como objeto a aquisição de doces e ovos de Páscoa; Ocorre que no arquivo do Edital inserido no Portal do Município havia divergência no horário de início da sessão, na primeira página constava início de sessão às 14h30min e na segunda página constava início de sessão às 09h30min, horário em que ocorreu a disputa. Diante disso alguns participantes se disseram prejudicados, visto que alegaram que perderam a fase de disputa devido a esse equívoco.

Ressalto que nos demais meios de publicação a referida divergência editalícia foi corrigida em tempo hábil

Sem mais para o momento e no aguardo de vossa opinião quanto aos procedimentos a serem adotados por parte deste Pregoeiro, aproveito o ensejo para me colocar a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
M.D . Assessor Jurídico Municipal  
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura





Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

**ALTERAÇÃO PREGÃO**

DOTIM DOTOSO <dotindotoso@hotmail.com.br>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

21 de março de 2022 13:48

Boa tarde

Nossa empresa fez o cadastro da proposta na plataforma bll onde o edital baixado no site da prefeitura diz que a disputa de preços seria as 14:30, onde a mesma ocorreu as 09:30 da manhã. E não houve uma retificação do edital em um detalhe como esse importante onde deixou o pregão sem mais concorrência, fico no aguardo e solicitamos que seja reaberta a sessão.

**- ESTADO DO PARANÁ -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2022.**  
**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

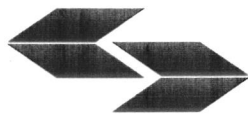
Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **21/03/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 61.598,66** (sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Att

Lucas



**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2022

Nº PROC. ADM. 015/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 03/03/2022 09:57

INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/03/2022 09:57

FIM REC. PROPOSTA: 21/03/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 21/03/2022 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 61.598,6600

### OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DOCES E OVOS DE CHOCOLATE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CULTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br), telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DRTI3UqUg%2FXVFOQhRQIXNbsQEQ1AHM%2FkHDNNwAKoFNzoTmQ39148L36jq0Sp1HRgVT2Q2op1kzSYR16K6UfH3A48iV6yUeuem%2FRK4NPwhTKI%3D>

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR - 03/03/2022



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO RSF - N° 111/2022  
SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL

OBJETO: DIVERGÊNCIA DE HORÁRIOS ENTRE SESSÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA.

1.

Em 21/03/2022 o pregoeiro municipal solicitou a este departamento jurídico parecer jurídico a respeito de dubiedade com relação ao horário do certame referente ao pregão eletrônico n° 015/2022.

Isso porque, no arquivo do edital inserido no Portal do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr havia divergência no horário de início da sessão, na primeira página constava início às 14h30, enquanto na segunda página início às 09h30.

Diante dessa divergência houve contato telefônico no período vespertino do dia 21/03/2022, por meio do qual participantes se disseram prejudicado, uma vez que o certame fora realizada às 09h30 do dia 21/03/2022, em vez de 14h30.

2.

Verifico que as insurgências dos interessados merecem amparo, especialmente porque houve divergência nos horários, afinal o certame foi realizado às 09h30 do dia 21/03/2022, prejudicando aqueles que haviam considerado como correto o início da sessão às 14h30.

Dessa forma, à luz do princípio da autotutela manifesto-me pela anulação da sessão realizada às 09h30 do dia 21/03/2022.

Tal princípio encontra amparo na súmula 473 STF: *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Importante observar que o certame ainda não havia sido finalizado, eis que **pendente fase final**, de tal forma que resta evidente **inexistir qualquer prejuízo** para aqueles que participaram do certame realizado às 09h30 do dia 21/03/2022.

Por fim, assinala-se que o edital com nova data deverá ser republicado, devendo respeitar os prazos de publicações, isso porque o legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei n° 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação do edital.

3.

Diante do exposto, **manifesto-me pela anulação da sessão realizada** às 09h30 do dia 21/03/2022 referente ao pregão eletrônico n° 015/2022, sendo forçoso republicar o edital com nova data, conforme exposto alhures.

S.M.J, é o parecer.  
Ribeirão do Pinhal, 21/03/2022  
Rafael Santana Plizon  
OAB/PR n° 89.542  
Dpto. Jurídico.

09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 61.598,66 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO 015/2022**

Venho pelo presente instrumento, com base no parecer jurídico n.º 111/2022, cancelar o pregão eletrônico 015/2022 na fase em que se encontra (habilitação) o qual teve como objeto o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura. Tal cancelamento se justifica devido à divergência de horários na publicação do aviso do referido edital. Registre-se e Publique-se. Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 49, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

**SÚMULA:** Altera o artigo 1º do Decreto n.º 017/2022 que versa sobre alienação de bens do município.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso das atribuições que lhe o cargo confere,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam excluídos os incisos “D” e “J” do Decreto Municipal n.º 017/2022 publicado na Edição n.º 755 de 02/02/2022 do Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal - PR, 21 de março de 2022.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal